



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Coordenação de Processos Seletivos
copeve@cefetmg.br

PROCESSO SELETIVO SiSU 2023.2

SEGUNDA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA

ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS DO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS (SRV) CONVOCADOS NA SEGUNDA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA

Leia atentamente TODAS as informações a seguir. Clique nos links somente após ler todo o conteúdo deste documento

- Os candidatos do SRV “**CONVOCADOS NA SEGUNDA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA**” deverão, PRIMEIRAMENTE e OBRIGATORIAMENTE, participar da Etapa de Comprovação de Exigências do SRV descrita nas Seções 7, 8 e 9 do Edital - págs. 10 a 18, **do dia 31 de julho até às 23h59 de 03 de agosto de 2023**, assim como seguirem as instruções e prazos descritos NESTE documento. Clique no link a seguir para consultar o Edital:

EDITAL - https://copeve.cefetmg.br/processos/20232_SISU/arquivos/editais/edital-no-393-2023-do-sisu-cefet-mg

- Do **dia 31 de julho até às 23h59 de 03 de agosto de 2023**, todos os candidatos convocados e acima descritos deverão, **NECESSARIAMENTE**, ANEXAR e SUBMETER ao CEFET-MG, por meio do envio direto (**UPLOAD**) de arquivos em formato eletrônico pela página do Processo Seletivo SiSU 2023.2 no site da COPEVE (www.processoseletivo.cefetmg.br) – na Área do Candidato em “Acompanhar Inscrição”, todos os documentos comprobatórios dos requisitos da respectiva modalidade a que concorrem, conforme a relação informada no **ANEXO III do Edital**. Para anexar e submeter os documentos bastará clicar no link abaixo:

ÁREA DO CANDIDATO - https://copeve.cefetmg.br/logingov/20232_SISU

- Para carregamento dos documentos (**UPLOAD**) na plataforma da COPEVE, os arquivos eletrônicos (digitais ou digitalizados) deverão estar nos formatos PDF (*Portable Document Format*), JPG (*Joint Photographic Experts Group*) ou PNG (*Portable Network Graphics*) e atender ao limite de tamanho indicado pelo referido sistema eletrônico.
- Após a submissão dos documentos, ficará disponível para download o **Formulário para a Análise das Exigências do Sistema de Reserva de Vagas (FAE-SRV)**, que é um comprovante e que deverá ser arquivado pelo candidato. Caso o formulário não seja disponibilizado, o candidato deverá se atentar se cumpriu todas as etapas de preenchimento do formulário, *upload* de documentos, conferência e submissão da documentação. **A documentação ficará disponível para análise da COPEVE SOMENTE se houver a submissão dos documentos**. O CEFET-MG não se responsabiliza por documentação não submetida por motivos operacionais, congestionamento, falhas das linhas de comunicação ou qualquer outro motivo que impossibilite a transferência de dados para a sua consolidação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Coordenação de Processos Seletivos
copeve@cefetmg.br

- A recepção de documentos por carregamento (*UPLOAD*) na página da COPEVE será encerrada, automaticamente, **às 23h59 do dia 03 de agosto de 2023**. O candidato que não tiver realizado o ENVIO e SUBMISSÃO dos documentos pela citada plataforma digital será ELIMINADO do Processo Seletivo, perdendo, assim, a sua vaga.
- Os candidatos acima descritos convocados nas **modalidades que envolvam COR-ETNIA**, DEVERÃO, além de submeter os documentos, participar da entrevista telepresencial para verificação da condição de autodeclaração étnico-racial.
- Os candidatos convocados de **modalidades que envolvam os critérios COR-ETNIA** deverão comparecer/participar da entrevista telepresencial com a posse obrigatória de um documento de identidade oficial com foto (indicados no ANEXO IV do Edital - itens 4.1 e 5), de forma virtual, e seguir as instruções transmitidas pela Banca de Validação/Verificação no momento da Entrevista, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- **As entrevistas telepresenciais ocorrerão no dia 04 de agosto de 2023**, impreterivelmente.

HORÁRIO e LINK da entrevista telepresencial de COR-ETNIA: ficará disponível na Área do Candidato logo após a submissão *on-line* dos documentos do SRV.

- **A fim de que seja viável a realização da entrevista telepresencial, o candidato deverá observar as orientações dispostas na Seção 8 do Edital, assim como as proceder com antecedência.**
- Caso o candidato não possua os dispositivos eletrônicos necessários para a entrevista telepresencial/videoconferência, deverá informar tal fato à COPEVE, por e-mail (copeve@cefetmg.br), **até às 23h59 do dia 03 de agosto de 2023**, impreterivelmente, pelo que será convocado, por e-mail, para participar da **entrevista presencial que ocorrerá no dia 07 de agosto de 2023**, impreterivelmente. O local e horário da entrevista presencial serão informados pela COPEVE em resposta ao e-mail enviado pelo candidato.
- **Somente poderá e deverá participar da comprovação pela entrevista telepresencial ou presencial descrita nesta Seção 8 do Edital o candidato que tiver concluído a etapa de comprovação *on-line* (Seção 7 do Edital) até às 23h59 de 03 de agosto de 2023.**
- O comparecimento à Entrevista Telepresencial ou Presencial em dia, horário e na forma determinada pela COPEVE é obrigatório e, ainda que comparecendo, e não portar um documento de identidade oficial com foto (indicados no ANEXO IV do Edital - itens 4.1 e 5), o candidato não será atendido, portanto, será considerado ausente e, conseqüentemente, eliminado do processo seletivo.
- **O Resultado da Etapa de Comprovação de Exigências do SRV (Seção 9 do Edital) será divulgado na página do Processo Seletivo SISU 2023.2 no site da COPEVE (www.processoseletivo.cefetmg.br) no dia 07 de agosto de 2023**, após as 20h00.
- Caberá **Recurso** contra o resultado da Etapa de Comprovação de Exigências do SRV **até às 23h59 do dia 08 de agosto de 2023**. Os recursos relativos ao referido deverão ser protocolados (registrados) pelo interessado, DIRETAMENTE e EXCLUSIVAMENTE, no Sistema Eletrônico da COPEVE|CEFET-MG (www.processoseletivo.cefetmg.br) por meio de opção disponível na Área do Candidato (em "Acompanhar Inscrição"). Não será aceito nenhum recurso via e-mail. Para cada indeferimento no SRV (se for o caso), haverá um campo para cada critério, devendo o recurso ser específico para cada caso,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Coordenação de Processos Seletivos
copeve@cefetmg.br

assim como a documentação comprobatória, uma vez que cada equipe terá acesso somente ao recurso relativo à sua análise. Recurso interposto em campo incorreto inviabilizará a análise, pelo que será desconsiderado e mantido o indeferimento. Ao recorrer, o candidato deverá apresentar fundamentação (motivo/justificativa da interposição do recurso), anexar documento(s) – se necessário(s) e, ao final, SALVAR O RECURSO. Após registro do recurso, constará na Área do Candidato um código de protocolo, assim como a data e horário de registro do recurso. Se o código não estiver disponibilizado, o candidato deverá se atentar se cumpriu todas as etapas de registro do recurso, caso contrário, esse não ficará disponível para análise das equipes da COPEVE.

- O candidato que tiver apresentado recurso relativo ao critério Escola Pública e/ou Renda será **reavaliado no dia 10 de agosto de 2023**, de forma *on-line*. O candidato que tiver apresentado recurso relativo ao critério Cor-Etnia será **reavaliado no dia 10 de agosto de 2023**, EXCLUSIVAMENTE na forma presencial e deverá comparecer ao CEFET-MG no **dia 10 de agosto de 2023** e apresentar-se à Comissão Recursal pertinente, conforme horário e local a serem comunicados pela COPEVE no momento oportuno, **devendo o candidato se atentar à página eletrônica** do Processo Seletivo SiSU 2023.2 no site da COPEVE (www.processoseletivo.cefetmg.br) e **ao e-mail e telefone(s) cadastrado(s) no momento da inscrição**.
- A hipótese de reavaliação descrita acima caberá SOMENTE ao candidato que tiver cumprido o disposto nas Seções 7 e 8 do Edital, de acordo com a modalidade do SRV escolhida, ou seja, terá direito a reavaliação somente aqueles que foram avaliados.
- O **Resultado da análise dos recursos do SRV** será divulgado no dia **10 de agosto de 2023**, após as 20h00 na página do Processo Seletivo SiSU 2023.1 no site da COPEVE (www.processoseletivo.cefetmg.br).
- Os candidatos INDEFERIDOS no SRV serão eliminados do processo seletivo, portanto, não poderão ocupar a vaga. Os candidatos DEFERIDOS no SRV deverão seguir as orientações abaixo acerca da Pré-matrícula *on-line* e Matrícula Presencial/Registro Acadêmico.
- Os candidatos **DEFERIDOS NO SRV** deverão preencher e imprimir, OBRIGATORIAMENTE, o Formulário Pré-Matrícula *on-line* **a partir do resultado de deferimento no SRV e até o dia designado para efetuar a Matrícula Presencial/Registro Acadêmico**. O Formulário de Pré-Matrícula *on-line* estará disponível na página de acompanhamento de inscrição de cada candidato a partir do momento em que for divulgado o Resultado do SRV. Por tratar-se de um procedimento preliminar, o preenchimento do Formulário de Pré-Matrícula *on-line* não garante o direito à vaga, a qual somente será efetivamente ocupada após a realização da Matrícula Presencial/Registro Acadêmico e cumpridas todas as demais exigências do Edital, quando então o candidato passará à condição de aluno.
- Além do preenchimento e impressão do Formulário de Pré-Matrícula *on-line*, TODOS os candidatos **DEFERIDOS NO SRV** deverão, OBRIGATORIAMENTE, efetuar a Matrícula Presencial/Registro Acadêmico (Seção 11 do Edital - págs. 18 e 19). Para tal, deverão comparecer na Coordenação de Registro e Controle Acadêmico (setor de matrículas) do curso do CEFET-MG e apresentarem os documentos listados no ANEXO IV do Edital. **A Matrícula Presencial/Registro Acadêmico dos candidatos do Sistema de Reserva de Vagas DEFERIDOS ocorrerá no dia 08 de agosto de 2023. A Matrícula Presencial/Registro Acadêmico dos candidatos do Sistema de Reserva de Vagas DEFERIDOS APÓS RECURSOS ocorrerá no dia 11 de agosto de 2023. Consulte o cronograma da MATRÍCULA PRESENCIAL A SEGUIR!**

CONSULTE ABAIXO O CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS!



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Coordenação de Processos Seletivos
copeve@cefetmg.br

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA PRESENCIAL/REGISTRO ACADÊMICO

BELO HORIZONTE – CURSOS *CAMPI* I E II

Campus II: Av. Amazonas, 7.675 – Bairro Nova Gameleira

DATA	HORÁRIO	CURSO	MODALIDADE
08/08/2023	08h00 às 12h00 13h00 às 18h00	TODOS	SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS (SRV) DEFERIDOS *Candidatos do SRV DEFERIDOS que eventualmente perderem o dia da matrícula poderão realizá-la no dia da matrícula dos candidatos do SRV DEFERIDOS APÓS RECURSOS.
11/08/2023	08h00 às 12h00 13h00 às 18h00	TODOS	SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS (SRV) DEFERIDOS APÓS RECURSOS